



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG

## PORTARIA N.º 70/2024

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 87, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Estatuto do Servidor Público do Município em seu artigo 108;

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora de nº **15.730** no sentido de que seja concedida licença não remunerada para tratar de interesses particulares.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração a servidora Sra. **Lilian Aparecida do Espírito Santo** ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/04/2024, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 23 de abril de 2024.

  
**MILTON AMAURY RIBEIRO GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

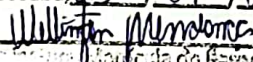
  
**LARISSA LORRANE FERREIRA**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicada na data indicada abaixo, através de publicação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 23 / 04 / 2024

  
Wellington Mendes

Secretário Municipal de Responsável